

MEDIDA PROVISÓRIA N° 944, DE 2020

Institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se à Medida Provisória nº 944, de 2020, onde couber, o seguinte dispositivo:

“Art.... Os produtores rurais poderão constituir sociedade de propósito específico na forma prevista no art. 981, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, para fins de operações diretas ou indiretas com o BNDES.”

JUSTIFICATIVA

A relevância da emenda apresentada está fundamentada no atual cenário econômico e na importância de os produtores rurais poderem constituir sociedade de propósito específico. Trata-se de um modelo de organização empresarial pelo qual se constitui uma nova empresa, limitada ou sociedade anônima, com um objetivo específico. É também uma forma de empreendimento coletivo, usualmente utilizada para compartilhar o risco financeiro da atividade desenvolvida. A principal finalidade da SPE é sempre a colaboração para consecução de objetivos comuns e específicos, além de apresentar características especiais que as tornam mais seguras e práticas nas relações entre as empresas.

Sala das Comissões, de abril de 2020.



Deputado JERÔNIMO GOERGEN

CD/20621.09474-40